



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 082/2015

Data: 10.04.2015

Ementa: renova a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA e do Conselho Deliberativo da Área de Preservação Ambiental de Guaíra - APA, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos da Lei Municipal nº 1.157, de 20.12.199, e, considerando o memorando sob o nº 2009002268,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

Entidade	Titular	Suplente
I - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Sergio Endres RG:5979355-1 SSP /PR	Zinaldo da Rocha RG:7.690.100-7
II - Departamento de Meio Ambiente	Erica Fernandes Celestino RG: 11.037.824-6 SSP/PR	Luiz Vieira da Silva RG:6.575.151-8 SSP/PR
III - Emater - Agência de Guaíra - PR	Rita de Cássia Ribeiro RG: nº 01775787 SSP/BA	Afonso Faccin RG: nº 53913881 SSP/PR
IV - Instituto Ambiental do Paraná - IAP	Jose Rosa de Oliveira RG:2.245.919-8 SSP/PR	Maria Gloria Genari Pozzobon RG:1.154.573-4
V - ADAPAR-Agencia de defesa Agropecuária do Paraná	Thais Brito Santana RG:-7373308-1 SSP/PR	Jose Carlos da Silva Pereira RG:-2250831-8 SSP/PR
VI – ICMbio- Instituto Chico Mendes	Tercio Abel Pessenti RG:-9940146-0 SSP/-PR	Romano Pulsato Neto RG:-01592247-8 SSP/ PR
VII – C. Vale- Cooperativa Agrícola Mista Vale do Piquiri	Sergio Marques Barroso RG:-49233825-SSP/PR	Guilherme Daniel RG:-7529376-6 SSP/RG:
VIII - Unipar - Universidade Paranaense	Rosiley Berton Pacheco RG: nº 46358651 SSP/PR	Elaine Fernandes Celestino RG:-85742825 SSP/PR
IX - Câmara Municipal de Vereadores	Mirian Celeste Dos Santos Teleste RG:-7161632-0 SSP/PR	Ademilson Simião RG:-4371405-8 SSP/PR
X - Itaipu Binacional	Sergio Luiz Scherer RG: nº 16866326 SSP/PR	Marcelo Bortoli Uliana RG: nº 79035548 SSP/PR
XI - Associação Comercial Industrial e Agrícola de Guaíra – ACIAG	Alberto Anderson Gobeti RG:-4199945-4 SSP/PR	Sebastiao Claudio Santana RG:-61044-0 SSP/PR
XII - Sindicato Rural Patronal de Guaíra	Silvanir Rosset RG: nº 58025801 SSP/PR	Antônio Bertuol RG: 31579384 SSP/PR
XIII - Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Reinaldo De Oliveira Paz RG:-130135-5-SSP/PR	Aline Boscarioli Maia RG:-955695-1-SSP/PR
XIV - Colônia dos Pescadores Z-13	José Cirineu Machado RG: nº 18762196 SSP/PR	Cristiane da Cruz Machado RG: nº 89707633 SSP/PR
XV - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Idivaldo Capati RG:-4934241-1 SSP/PR	Nilda de Freitas Bonfim Musial RG: 6.140.879-7 SSP /PR
XVI - Secretaria Municipal- de Ação Social	Givanildo José Tirolti RG: 6791185-7 SSP/PR	Vanessa A. Alves RG:-8642082-1 SSP/PR
XVII - FEA - Formação de Educadores Ambientais	Maria José Amaral RG:5037513-7 SSP/PR	José Luiz Alves de Souza RG:-14223079-0 SSP/PR
XVIII - Associação dos Moradores Rurais da Linha das Flores	Ereninha Scherer RG: nº 21832804 SSP/PR	Stefan Diego Scherer RG: nº 101413152 SSP/PR
XIX - 3ª Cia. do 34º Batalhão de Infantaria Motorizado	Ivanez L. de Souza RG: 89029-0 SSP/PR	Samuel Scholz RG: 408673874-9 SSP/RS
XX - Ordem dos Advogados do Brasil	Suzana Rosangela Busatta Prado	Simone Vanin



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

/Subseção Guaíra	RG: nº 32046150 SSP/PR	RG: nº 9023373203 SSP/RS
XXI - Comitê Gestor	Idivaldo Capati RG:-4934241-1 SSP/PR	Nilda de Freitas Bonfim Musial RG: 6.140.879-7 SSP /PR
XXII - Caixa Econômica Federal	Adilson Ermani Wormmer RG:-4226909-3 SSP/PR	Jose Marcos Santana Marques RG:-4267846-5 SSP/PR
XXIII - Secretaria Municipal de Saúde	Júlio Cesar Juvenal RG:-5823422-2 SSP/PR	João Carlos Hartekoff RG: 4.905.882-9
XXIV - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	Augusto de Nadai RG: 18461722 SSP/PR	Juliano de Oliveira RG:-9170308-4 SSP/PR
XXV - Secretaria Municipal de Infraestrutura	Marcos Luiz Beffa RG: 4213712-0 SSP/PR	Lindomar Moraes da Silva RG:-7366751-8 SSP/PR
XXVI - Procuradoria Jurídica	Alessandro Alves de Andrade RG: 8.136.542-3 SSP/PR	Sandra Padilha Martins Natalino RG: 9.900.197-6 SSP/PR
XXVII - Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros do Lago de Itaipu	Mauri José Schneider RG: nº 62459433 SSP/PR	Jair Fernando Zatti RG: nº 60072540 SSP/PR
XXVIII - Secretaria Municipal de Turismo	Gileade Gabriel Osti RG: 9.442.675-8 SSP/PR	Thomaz Luiz Zeballos RG: 4.390.815-4 SSP/PR
XXIX - Agencia do Trabalhador	Evaldo Luiz Mendes RG:-3618346-6 SSP/PR	Bernardete G. Bacovicz RG:-4181941-3 SSP/PR
XXX - Assessoria de Imprensa	Cristian Aguazo RG:-8665875-5 SSP/PR	Adolfo Barbosa RG:-4905893-4 SSP/PR

Art. 2º O Conselho Deliberativo da Área de Proteção Ambiental de Guaíra, Previsto no inciso I do § 3º do artigo 5º do Decreto Municipal nº 11/2000 de 14.04.2000, fica instituído com a seguinte composição:

Entidade	Titular	Suplente
I - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Sergio Endres RG:5979355-1 SSP /PR	Zinaldo da Rocha RG:7.690.100-7
II - Instituto Ambiental do Paraná - IAP	Jose Rosa de Oliveira RG:2.245.919-8 SSP/PR	Maria Gloria Genari Pozzobon RG:1.154.573-4 SSP/PR
III – ICMBio- Instituto Chico Mendes	Tercio Abel Pessenti RG:-9940146-0 SSP/-PR	Erick Caldas Xavier RG: nº 86321190 SSP/PR
IV - Prefeitura Municipal de Guaíra	Fabian Persi Vendruscolo RG: 3.434.616-0 SSP/PR	Osmar Volpato: RG: 3.338.580-3 SSP?PR
V - FEA - Formação de Educadores Ambientais	Maria José Amaral RG:5037513-7 SSP/PR	José Luiz Alves de Souza RG:-14223079-0 SSP/PR
VI - CORIPA - Consorcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influências	Leticia Nunes Araujo RG: 9327926-3 SSP/PR	Nayara Raposo Olivo RG: 9923742-2 SSP/PR
VII - Secretaria Municipal de Turismo	Gileade Gabriel Osti RG: 9.442.675-8 SSP/PR	Thomaz Luiz Zeballos RG: 4.390.815-4 SSP/PR
VIII - 3ª Cia. / 34º Batalhão de Infantaria Motorizado	Ivanez L. de Souza RG: -89029-0 SSP/PR	Samuel Scholz RG: -408673874/9 SSP/RS

Parágrafo único. A Presidência do CONDEMA será exercida pelo titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme determinação do § 1º do artigo 107 da Lei Municipal nº 1.157/99.

Art. 3º As atividades e Prerrogativas do CONDEMA são aquelas Previstas na Legislação específica, sendo que suas atividades são consideradas serviços públicos relevantes e sem direito a remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as do Decreto nº 334/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.344 de 11.04.2015 – página 19 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 065 de 10.04.2015 – ano 05